



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: [cmass@maua.sp.gov.br](mailto:cmass@maua.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO CMAS N.º 044/20**

**“Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão do Programa Estadual “Alimento Solidário”, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS)”.**

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97, reunido extraordinariamente no dia 13 de maio de 2020, por intermédio de teleconferência,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão efetuado pelo Prefeito do município, do Programa Estadual “Alimento Solidário”, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS), visando atender 6.143 (seis mil, cento e quarenta e três) pessoas, oriundas de famílias em situação de extrema pobreza, com renda mensal per capita de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), inscritas no Cadastro Único, contemplando-as com a distribuição de cesta básica.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.**

Mauá, 13 de maio de 2020.

  
**EDUARDO PARECIDO DOMINGOS**  
Presidente do CMAS